

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM ESCADA GIRATÓRIA ACOPLADA.

A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém - SEMOB, como órgão executivo de trânsito, transporte e mobilidade do município, compete, conforme o artigo 24, item III do CTB, “implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário”, onde se enquadra o sistema semafórico. A Coordenadoria de Controle de Tráfego está subordinada à Diretoria de Trânsito desenvolvendo trabalhos diários em campo, atendendo as demandas envolvendo todos os cruzamentos com sinalização semafórica no Município de Belém e Distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro;

As principais atividades exercidas pela Coordenadoria de Controle de Tráfego estão descritas abaixo:

- *Manutenção preventiva e corretiva do parque semafórico;*
- *Troca de módulos à LED queimados nos semáforos posicionados em colunas e braços a 7m de altura;*
- *Implantação de novos grupos semafóricos (colunas, semáforos, cabos elétricos, controlador, etc.), conforme aprovação da diretoria, de acordo com estudos técnicos, em projetos de BRT; projetos de vias binárias, dentre outros;*
- *Substituição de grupos semafóricos danificados em acidente de trânsito a 7m de altura;*
- *Manutenção no ramal de saída da rede de baixa tensão da concessionária de energia elétrica via aérea, quando há interrupção de energia;*
- *Manutenção da rede de comunicação dos semáforos, via aérea, para manter o sincronismo do fluxo de veículos;*
- *Substituições via aérea, de cabos elétricos quebrados e/ou queimados nos grupos semafóricos.*

Os serviços descritos são feitos de forma contínua e para isso precisam como ferramenta necessária, a aquisição do objeto descrito abaixo, com detalhes no termo de referência:

02 (DOIS) VEÍCULOS 4X4 A DIESEL, COR BRANCA, CABINE DUPLA; VIDRO PELICULADO; COM QUATRO PORTAS; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR); AR CONDICIONADO; FREIO A DISCO ABS; COM AIR BAG DUPLO; QUILOMETRAGEM LIVRE; COM PLOTAGEM FRONTAL, LATERAL E TRASEIRA. ADAPTADO COM ESCADA *MAGIRUS* PRINCIPAL EM AÇO E FIBRA, ALCANCE VERTICAL APROXIMADO DE 10 METROS (ESCADA+CARROCERIA), COM APOIO FRONTAL E SUPORTE EM

AÇO PARA ESCADA AUXILIAR DE FIBRA INCLUSA, ESTRUTURA ZINCADA E PINTADA COM TINTA POLIÉSTER A PÓ, ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROSTÁTICO. EQUIPADA COM CAIXA DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS; INCLUSO SINALIZADOR, RADIO CD/MP3, E TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI; **DEVE TER NO MÁXIMO 3 ANOS DE USO.**

Por fim, a contratação por meio de locação do objeto é um investimento mais viável para a administração pública em comparação à sua aquisição, por exemplo, como material permanente, por motivos simples como:

- *Toda e qualquer situação envolvendo os veículos, como apólice de seguro e sinistros, manutenções periódicas, etc., fica por conta da locadora, que de imediato deverá repô-los a serviço ou fornecer outros com as mesmas características;*
- *Por se tratar de veículos de uso diário, sempre em funcionamento na maior parte do dia, as manutenções seriam mais frequentes, o que geraria custos adicionais em caso de compra permanente;*
- *Por se tratar de veículos com adaptações em suas carcaças, haveriam custos com a compra dos aparatos necessários para acoplar de forma correta a escada giratória e seus suportes, o que posteriormente os veículos deveriam passar por vistoria em órgãos acreditados para emissão de Certificado de Segurança Veicular e Controle de Qualidade, solicitando prévia autorização aos órgãos de trânsito, nos termos do artigo 98 c/c art 106 do CTB.*

Desta forma, diante do que foi exposto, reforçamos a urgência deste processo, por ser considerado o Controle de Tráfego um serviço essencial à população que diariamente precisa trafegar pelas vias do Município de Belém de forma segura.

Belém, 01 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente


Helder Rodolfo Correa Barbosa
Coordenador CCTR/DTR/SeMOB
Matrícula: 4001230-029